



*Homologado em 3/10/2001, DODF de 4/10/2001, p. 9.
Portaria n° 452, de 24/10/2001, DODF de 25/10/2001, p. 6.*

Parecer n° 188/2001-CEDF

Processo n° 030.004962/99

Interessado: **Colégio Sagrado Coração de Maria**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Maria, localizado no SGAN Quadra 702, Conj. "C", Brasília – DF.
- Dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O Colégio Sagrado Coração de Maria, por sua Diretora, solicita apreciação de seus documentos organizacionais.

O Colégio está localizado no SGAN Quadra 702, Conj. "C", Brasília-DF, e tem como mantenedora a Sociedade Civil Casas de Educação-SCCE, com sede na Rua Cura D'Ars, 62, Prado, Belo Horizonte-MG. O Colégio Sagrado Coração de Maria, fundado em 24/02/1962, foi reconhecido pela Portaria n° 06/76-SEC, de 13/02/76, passando à condição de credenciado até o ano de 2003, por força do art. 192 da Resolução 2/98-CEDF. Oferece, devidamente autorizados, a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

II – ANÁLISE – O processo encontra-se instruído de acordo com a legislação vigente, contendo a documentação pertinente ao pleito.

O relatório conclusivo da inspeção prévia nos informa que os documentos organizacionais foram analisados e retornaram algumas vezes à instituição educacional, para correções e adequações à legislação vigente, fato que atrasou a instrução do processo.

Conforme relação constante dos autos e relatório da inspeção, o corpo docente, técnico-administrativo e de apoio (fls. 141 a 143) encontra-se completo e possui a devida habilitação e os respectivos registros.

A Escola, conforme a denominação indica, é de orientação confessional católica e *“tem como proposta ser uma comunidade educativa evangelizadora, a serviço da vida, voltada para a formação de pessoas críticas e conscientes de sua responsabilidade moral e social”*.

A Proposta Pedagógica contempla os artigos 155 a 159 da Resolução n.º 2/98-CEDF, e está composta de: Apresentação; Breve Histórico da Mantenedora; Fins e Princípios Norteadores; Objetivos Institucionais; Justificativa para a Oferta de Níveis e Modalidades de Ensino; Objetivos e Formas de Organização da Educação e do Ensino Pretendidos; Organização Curricular especificada para cada Nível, Modalidade e Curso; Competências e Habilidades que o Educando deverá alcançar ao final do Curso, do Nível ou Modalidade de Educação e de Ensino; Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação do Aluno, Certificação de Estudos e Avaliação do Desenvolvimento Curricular; Recursos



Necessários ao Desenvolvimento Curricular, especialmente do Docente, Gestor, de Supervisão, de Orientação, de Apoio e Outros, a critério da instituição, com as respectivas qualificações; Procedimentos Institucionais para Atualização e Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos; Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica; e, Bibliografia.

As matrizes curriculares, acostadas aos autos (fls. 87 a 90), apresentam os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada, que contemplam as áreas do conhecimento, previstas no art. 26 da Lei n.º 9.394/96 e na Resolução CEB/CNE n.º 2/98.

A duração do módulo-aula para toda a educação básica é de 50 minutos, com 25 aulas/semanais para a 1ª a 8ª série do ensino fundamental, e 32 aulas/semanais para o 1º ao 3º do ensino médio, com regime anual de 40 semanas. Os períodos de recreio não estão incluídos nos totais das cargas horárias anuais.

Os temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares, numa abordagem interdisciplinar.

O Regimento Escolar foi apreciado pela SUBIP/SE, a quem compete aprová-lo, e contempla os requisitos do art. 151 da Resolução 2/98-CEDF, tendo sido elaborado, assim como a Proposta Pedagógica, segundo consta, de forma participativa.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é:

- a) pela aprovação da Proposta Pedagógica e matrizes curriculares que constituem os anexos I e II deste Parecer, do Colégio Sagrado Coração de Maria, localizado no SGAN Quadra 702, Conj. "C", Brasília-DF, mantido pela Sociedade Civil Casas de Educação-SCCE;
- b) por validar os atos escolares praticados pela Escola até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares, que ora são aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de agosto de 2001.

ARNALDO SISSON FILHO
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22.8.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº. 188/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA																		
Curso: Ensino Fundamental																		
Indicadores:																		
Nº. de dias letivos: 200 Nº. de dias da semana: 05																		
Carga Horária Anual: 833h																		
Módulo Semanal: 40 AS: Aula Semanal																		
Módulo/Aula: 50 minutos AA: Aula Anual																		
LEI 9.394/96	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE		TOTAL HORAS CURSO
		AS	AA	AS	AA	AS	AA	AS	AA	AS	AA	AS	AA	AS	AA			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	7	280	7	280	6	240	6	240	5	200	5	200	4	160	4	160	44
	Artes	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	08
	Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	16
	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	5	200	5	200	5	200	5	200	44
	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	24
	História	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	2	80	2	80	18
PARTE DIVERSIFICADA	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	16
	Oficina de Redação													1	40	1	40	02
	Ensino Religioso	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	16
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)					1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80	10
	Construção Geométrica													1	40	1	40	02
TOTAL (AULA SEMANAL)		25		25		25		25		25		25		25		25		200
TOTAL (AULA ANUAL)			1000		1000		1000		1000		1000		1000		1000		1000	8000
CARGA HORÁRIA ANUAL			833h		833h		833h		833h		833h		833h		833h		833h	
OBSERVAÇÕES:																		
1. Os temas transversais, como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para saúde e similares, serão desenvolvidos integrados aos Componentes Curriculares, numa abordagem interdisciplinar em todo o segmento do Ensino Fundamental.																		
2. A Prática de Laboratório será integrada às atividades de Ciências.																		
3. A Oficina de Redação será trabalhada interdisciplinarmente, com atividades integradas entre a Língua Portuguesa, Artes e a Biblioteca, por meio de Concursos Literários; Produções Teatrais; Oficinas; Feiras de Livros com trocas e produções individuais e grupais.																		
4. O componente curricular Artes será trabalhado nas diferentes linguagens artísticas: artes visuais, dança, música, teatro.																		
5. O recreio, com duração de 30 minutos (1ª a 4ª) e 20 minutos (5ª a 8ª), não está incluído no total da Carga Horária anual.																		
6. O CSCM em parceria com a TREND (Tecnologia Educacional), desenvolveu o Projeto InterAção, que estende o uso da Informática a toda Educação Básica para educadores e educandos. É uma solução modular, integrada e que se adapta às peculiaridades da Proposta Pedagógica.																		
7. Horário de Funcionamento: Matutino – 1ª a 4ª série – De 7h30 às 12h 5ª a 8ª série – De 7h30 às 12h05 Vespertino – 1ª a 4ª série – De 13h30 às 18h 5ª a 8ª série – De 13h30 às 18h05																		



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer nº. 188/2001-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA											
Curso: Ensino Médio											
Indicadores:											
Nº. de dias letivos: 200 Nº. de dias da semana: 05											
Carga Horária Anual: 1.063h AS: Aula Semanal											
Módulo Semanal: 40 AA: Aula Anual											
Módulo/Aula: 50 minutos CHA: Carga Horária Anual											
LEI 9.394/96	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO		
			AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	160	133h	4	160	133h	4	160	133h	4
		Artes	40	33h	1	40	33h	1	40	33h	1
		Educação Física	40	33h	1	40	33h	1	40	33h	1
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	200	166h	5	200	166h	5	200	166h	5
		Biologia	120	100h	3	120	100h	3	160	133h	4
		Física	160	133h	4	120	100h	3	120	100h	3
		Química	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	3
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	3
		Geografia	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	3
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	80	66h	2	80	66h	2	80	66h	2
Ensino Religioso		40	33h	1	40	33h	1	40	33h	1	
Oficina de Redação		40	33h	1	80	66h	2	80	66h	2	
Iniciação à Filosofia/Sociologia		40	33h	1	40	33h	1	-	-	-	
TOTAL (AULA SEMANAL)					32			32			32
TOTAL (AULA ANUAL)			1280			1280			1280		
CARGA HORÁRIA ANUAL				1.063h			1.063h			1.063h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENSINO MÉDIO			3.189 horas								
OBSERVAÇÕES:											
1. A Prática de Laboratório será integrada às atividades de Ciências.											
2. A Oficina de Redação será trabalhada interdisciplinarmente, com atividades integradas entre a Língua Portuguesa, Arte e a Biblioteca por meio de Concursos Literários inter-classes; Produções teatrais; Oficinas; Feira de Livros com trocas e produções individuais e grupais.											
3. O componente curricular Artes será trabalhado nas diferentes linguagens artísticas: artes visuais, dança, música, teatro, preferencialmente Artes Cênicas.											
4. Os temas da Parte Diversificada estão afinados com os interesses e necessidades dos educandos e serão desenvolvidos de forma contextualizada e interdisciplinar. Os componentes curriculares, Filosofia/Sociologia, serão desenvolvidos uma vez ao mês, ou seja, de 15 em 15 dias por componente para o 1º e 2º ano. O objetivo é promover a iniciação básica desses conhecimentos, numa perspectiva humanística e sócio-política.											
5. O componente curricular Inglês receberá tratamento curricular diferenciado, por níveis de conhecimento do educando e, até mesmo, a dispensa das aulas, desde que comprovada a conclusão do curso especializado fora da escola.											
6. O CSCM em parceria com a TREND (Tecnologia Educacional) desenvolveu o Projeto InterAção, que estende o uso da Informática a toda Educação Básica para educadores e educando. É uma solução modular integrada e que se adapta às peculiaridades da Proposta Pedagógica da Instituição.											
7. O recreio, com duração de 20 minutos não está incluído no total da Carga Horária anual.											
8. Horário de Funcionamento: Matutino – De 7h30 às 12h50.											